Demonstrações Financeiras

AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

(CNPJ nº 27.500.753/0001-12)

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Em 30 de junho de 2024 e 2023
com Relatório dos Auditores Independentes

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do

AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Indianapolis AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Anteriormente denominada CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."), que compreendem a Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2024 e a Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2024 o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria de 30 de junho de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e Valores Mobiliários

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o Fundo mantinha R$ 4.224 mil, correspondentes a 100,27% de seu patrimônio líquido, investidos em cotas de outros fundos de investimento ("Fundos Investidos"), que são custodiados por suas respectivas administradoras e cujo valor justo é mensurado com base no valor das cotas por elas divulgados.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi tratado em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis ao fundo investido incluíram, entre outros: (i) leitura e revisão das demonstrações financeiras auditadas mais recentes dos fundos investidos mais significativos, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo; (ii) teste de existência realizado por meio do confronto das posições da carteira do Fundo, na data-base, com os correspondentes extratos de custódia emitidos pelas administradoras dos fundos investidos e; (iii) teste de valorização das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, na data-base, por meio do recálculo do valor justo com base no valor das cotas divulgado pelas administradoras dos fundos investidos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeira

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



Digitally signed by MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=08701082000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Date: 2024.09.10 15:30:40 -03'00'

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 27.500.753/0001-12

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira
Em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

ATIVO	30/06/2024	% sobre o PL	30/06/2023	% sobre o PL
Cotas de Fundos de investimento	**4.224**	**100,27**	**3.082**	**100,65**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC	5	0,12	2	0,07
FIDC BRZ Capital Consig I	3.031	71,94	2.209	72,14
FIDC VCK II Consignados	1.188	28,21	871	28,45
Outros créditos	**3**	**0,06**	**3**	**0,08**
TOTAL DO ATIVO	**4.227**	**100,33**	**3.085**	**100,73**
Valores a pagar	**14**	**0,33**	**22**	**0,73**
Taxa de administração	4	0,10	8	0,26
Taxa de gestão	3	0,08	3	0,10
Auditoria e custodia	7	0,16	10	0,33
TOTAL DO PASSIVO	**14**	**0,33**	**22**	**0,73**
PATRIMONIO LÍQUIDO	**4.213**	**100,00**	**3.062**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.227**	**100,33**	**3.085**	**100,73**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 27.500.753/0001-12

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da evolução do patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Representado por 3.072,97 cotas a R$ 996,470061 cada	3.062	-
Representado por 2.004,35 cotas a R$ 911,797617 cada	-	1.828
Cotas emitidas		
100,51 cotas	109	-
1.069,61 cotas	-	1.026
Patrimônio Líquido antes do resultado dos exercícios	**3.171**	**2.854**
Composição do resultado dos exercícios		
Titulos e valores mobiliários	**1.141**	**300**
Resultado com cotas de fundos de investimento	1.141	300
Despesas	**(99)**	**(92)**
Remuneração da administração	(49)	(28)
Taxa de gestão	(41)	(37)
Auditoria e custódia	(6)	(8)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(18)
Outras despesas	-	(1)
Resultado dos exercícios	**1.042**	**208**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**4.213**	**3.062**
Representado por 3.173,48 cotas a R$ 1.327,482341 cada	4.213	-
Representado por 3.072,97 cotas a R$ 996,470061 cada	-	3.062

AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (CNPJ nº 27.500.753/0001-12)

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Título s e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (Fundo), iniciou suas atividades em 07 de maio de 2021. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

A política de investimento do Fundo é baseada numa administração ativa na alocação de seus recursos, buscando oferecer aos seus cotistas o melhor retorno possível dentro das limitações da presente política de investimento e da legislação em vigor, e aproveitar as melhores oportunidades de investimento em títulos de renda fixa, podendo operar também no mercado de ações e em mercados futuros e de opções, negociados nas Bolsas de Valores, Bolsa de Mercadorias e Futuros e Balcão, estando neste último caso devidamente registrado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com o objetivo de obter rentabilidade superior ao CDI.

O Fundo destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais, vinculados por interesse único e indissociável, conforme definidos na regulamentação aplicável que buscam obter retorno ajustado ao risco, no longo prazo, consistentes em relação à variação do CDI, através de uma carteira diversificada de ativos, aceitando uma volatilidade compatível com o retorno.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FCG.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

a. Caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

b. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas nas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido em "Renda Fixa e outros títulos e valores mobiliários - Resultado de aplicação em cotas de fundos de investimento".

c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com prazo de vencimento superior a 365 dias).

d. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

4 Títulos e valores mobiliários

ATIVO	30/06/2024	% sobre o PL
Cotas de Fundos de investimento	**4.224**	**100,27**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC	5	0,12
FIDC BRZ Capital Consig I*****	3.031	71,94
FIDC VCK II Consignados******	1.188	28,21

(*) O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BRZ Capital Consig I ("Fundo") iniciou suas atividades em 16 de abril de 2021, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidores profissionais e tem por objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, através da aplicação preponderantemente dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de

investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Parecer: Sem ressalva.

(**) O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios VCK II Consignados ("Fundo") iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2022, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidores qualificados e tem por objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, através da aplicação preponderantemente dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito, representados por CCB, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

5 Risco e Política de Administração de Riscos

Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no regulamento, e em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir:

Riscos gerais – o Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados de ações, câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Pode haver alguma oscilação do valor da corta do fundo no curto prazo, acarretando, inclusive, em perdas superiores ao capital aplicado e à consequente obrigação de aporte de recursos adicionais por parte dos cotistas, para cobrir eventuais prejuízos do Fundo.

Riscos de mercado – os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Marcação a Mercado – os ativos do Fundo têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

Risco sistêmico – a negociação e os valores dos ativos do fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos

mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

Risco de liquidez – dependendo das condições do mercado, os ativos do Fundo podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o Gestor poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o Fundo passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.

Risco de operações com derivativos – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. É possível que o Fundo tenha, inclusive, perdas superiores ao valor de seu patrimônio, resultando na obrigação dos cotistas em aportar recursos para cobertura destes prejuízos e dos custos do Fundo.

Risco de Crédito – as operações do Fundo estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que o Fundo poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

Fundos investidos – apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações do Fundo em outros fundos de investimento, nem o Gestor, nem o Administrador tem ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Carteira de longo prazo - o Fundo busca tratamento fiscal mais benéfico ao cotista investindo em ativos com prazo de vencimento mais longo (carteira longa), o que o sujeita, em momentos de instabilidade no mercado, a maior oscilação no valor da cota se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos com prazo de vencimento mais curto (carteira curta) e tratamento fiscal menos benéfico.

Risco de investimento em renda variável – O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Riscos relacionados ao Órgão Regulador – A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a CVM podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Risco de criação de novos tributos ou de majoração de alíquotas – A eventual decisão dos órgãos competentes para a criação de novos tributos incidentes sobre eventuais rendimentos auferidos no resgate das cotas do Fundo e/ou da majoração das alíquotas dos impostos atualmente vigentes poderá impactar o resultado líquido auferido pelos cotistas do Fundo.

6 Emissões e resgate de cotas

Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 houve emissão de cotas no montante de R$109. (2023 – R$ 1.026).

Resgates e amortizações

No exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve resgate de cotas subordinadas. (Não houve resgate em 2023.)

7 Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão da carteira, custódia, controladoria de ativo e passivo, agenciamento e colocação de cotas é devido pelo Fundo aos prestadores destes serviços o equivalente a 0,25% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R$ 5 nos primeiros 6 meses, a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, e de R$ 7 após este período, caso em qualquer mês o valor calculado conforme indicado acima seja inferior aos valores mencionados. O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pelo IGPM/FGV.

A remuneração prevista deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 0,80% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração máxima corresponde ao percentual máximo que a política do Fundo admite despender em razão das taxas de administração dos

fundos de investimento investidos.

Acrescido ao valor de taxa de administração estipulado acima, será devido ao Administrador, nos casos de participação e implementação de decisões tomadas em reuniões formais ou Assembleias Gerais de Cotistas realizadas, uma taxa de administração adicional, no valor equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais) por hora trabalhada. A remuneração será paga 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de relatório de horas, enviado aos Cotistas.

Caso exista o interesse na contratação dos serviços de distribuição das cotas do Fundo, haverá a cobrança de uma taxa adicional de 0,02% a.a., complementarmente à remuneração prevista.

O Fundo pagará também à Administradora, uma taxa de administração extraordinária única no valor de R$ 4, que deverá ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data da 1º (primeira) integralização de Cotas do Fundo.

A despesa correspondente à taxa de administração, no montante de R$ 49, está apresentada na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Demais despesas - Remuneração da administração”. (2023 - R$ 28).

A despesa correspondente à taxa de gestão, no montante de R$ 41, está apresentada na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Demais despesas – Taxa de gestão”. (2023 - R$ 37).

8 Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundos de investimento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou com os administradores.

9 Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Banvox Distribuidora de Título s e Valores Mobiliários LTDA (Anteriormente denominado CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda).

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela M Asset Management LTDA (anteriormente denominada CM Capital Markets Asset Management Ltda.).

Os serviços de distribuição de cotas do Fundo são realizados pela administradora.

10 Operações com empresas ligadas ao Administrador/Gestor

O Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas ao Administrador ou do Gestor em 30 de junho de 2024.

11 Tributação

a. ***Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)***

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um percentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos
30 dias seguintes à data de aplicação.

b. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia, regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

  I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

- Independente do resgate das cotas haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

12 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês: balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente;

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

14 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Mês	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R$	Rentabilidade % (*) Acumulada (%)
30/06/2024	3.608	1.327,48	33,22
30/06/2023	3.062	996,47	9,29

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil de cada período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Informações adicionais

a. Independência do auditor

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2024, contratou a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

17 Outras Informações

Em 07 de junho de 2024 foi publicado no Diário Oficial da União, a alteração da denominação social da CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda. (Cnpj: 02.671.743/0001-19) para Banvox Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda., com efeito a partir do dia 05 de junho de 2024.

18 Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

* * *

Rogério Penteado Felgueiras
Banvox DTVM Ltda

Marcelo Antônio Indalencio
Contador CRC 1SP-192943/O-5

AS4 Invest Consig Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 27.500.753/0001-12

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Exercício findo em 30 de junho de 2024
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - Não auditado

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	FUNDO	
			Mensal %	Acumulada %
30/06/2023	-	996,470061	-	-
31/07/2023	3.085.588	1.004,107189	0,77	0,77
31/08/2023	3.147.537	1.024,266598	2,01	2,79
29/09/2023	3.227.423	1.025,817701	0,15	2,95
31/10/2023	3.317.041	1.054,302201	2,78	5,80
30/11/2023	3.366.225	1.069,934961	1,48	7,37
29/12/2023	3.459.912	1.099,712985	2,78	10,36
31/01/2024	3.602.040	1.144,887439	4,11	14,89
29/02/2024	3.761.475	1.195,562981	4,43	19,98
28/03/2024	3.917.006	1.244,997628	4,13	24,94
30/04/2024	4.066.449	1.281,385243	2,92	28,59
31/05/2024	4.136.683	1.303,516845	1,73	30,81
28/06/2024	4.212.737	1.327,482341	1,84	33,22

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.